



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 108/2021

Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa 1º semestre do ano letivo 2021/2022

Em virtude da alteração da Norma 015/2020 da Direção Geral da Saúde procede-se à atualização do disposto no meu Despacho n.º 97/2021, de 7 de outubro 2021, relativo ao “Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa”.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação e revoga o Despacho 97/2021 de 7 de outubro

Lisboa, 8 de novembro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



MEDICINA
LISBOA

FB

ANEXO

Tendo presente a situação de Pandemia por COVID19 e para efeitos da aplicação dos “**Critérios de Alta Clínica e Fim das Medidas de Isolamento**”, definidos na Norma 015/2020, atualizada em 01/10/2021 - Rastreio de Contactos - e 004/2020, atualizada em 19/04/2021 - Abordagem do Doente com Suspeita ou Confirmação de COVID-19 – ambas da Direção Geral de Saúde (DGS), a Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa é equiparada à situação dos profissionais de saúde.

Nestes termos, devem ser comunicadas à Direção da Faculdade, através da caixa de correio específica criada para esse efeito: covid19@medicina.ulisboa.pt, as seguintes situações:

1. **Caso positivo** – indivíduos que, sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha Saúde 24 a quem devem comunicar a sua situação, **são equiparados à situação dos profissionais de saúde.**
2. **Contato de Alto Risco**
 - 2.1. Contato em regime de coabitação com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19.
3. **Contato de Alto Risco – APENAS Alunos dos anos clínicos (4º, 5º e 6º anos MIM)**
 - 3.1. Contato cara-a-cara com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 a uma distância inferior a 1 metro, independentemente do tempo de exposição.
 - 3.2. Contato cara-a-cara com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 a uma distância entre 1 a 2 metros e durante 15 minutos ou mais (sequenciais ou cumulativos, ao longo de 24 horas).
 - 3.3. Contato em ambiente fechado com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 (ex. coabitação, sala de reuniões, sala de espera, sala de aula) durante 15 minutos ou mais, incluindo viagem em veículo fechado.
 - 3.4. **Contato com doente positivo**, sem conhecimento prévio, mesmo com o uso adequado de EPI.
(A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato).



MEDICINA
LISBOA

hb

4. Contato de Baixo Risco

- 4.1. Todas as situações de contato com um caso positivo não previstas nos pontos 2 e 3, designadamente as ocorridas em sala de aula para os alunos dos 1^{os} aos 3^{os} anos do MIM e LCN.
- 4.2. Os contatos de baixo risco não implicam isolamento, exceto se determinado pela Linha 24 ou Delegado de Saúde.

5. Procedimentos - Caso positivo

- 5.1. Deve ser contactado de imediato a Linha 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e realização de teste TAAN.

Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Caso Positivo**] com as seguintes informações, para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- i. Nome completo
- ii. Ano curricular em que está inscrito
- iii. Nº de aluno
- iv. Breve descrição da situação
- v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição

- 5.2. Considerando a equiparação da Comunidade FMUL à situação dos profissionais de saúde só deverão retomar as suas atividades após terem estado em isolamento profilático por 20 dias de calendário; a Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos antes de regressarem presencialmente às instalações da FMUL.

- 5.3. Constituem exceção à regra descrita no ponto anterior, os indivíduos com Certificado de Vacina da EU válido, que poderão regressar à FMUL após a alta da Linha Saúde 24, cumprindo sempre um período mínimo de 10 dias.

6. Procedimentos – Contato de Alto Risco (ponto 2.1. em situação de coabitação)

- 6.1. Deve ser contactado de imediato a Linha 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e realização de teste TAAN.

Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Contato de Alto Risco**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:



MEDICINA
LISBOA

RB

- i. Nome completo
 - ii. Ano curricular em que está inscrito
 - iii. Nº de aluno
 - iv. Breve descrição da situação
 - v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição
- 6.2. **Sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha 24, deverão permanecer em isolamento profilático, pelo menos 10 dias de calendário.**

A Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos no 5.º dia a seguir ao contato, caso a Linha 24 não prescreva TAAN.

- 6.3. A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

7. Procedimentos – Contato de Alto Risco (ponto 3.1. Apenas Anos Clínicos)

- 7.1. Deve ser contactado de imediato a Linha 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e realização de teste TAAN.

Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Contato de Alto Risco**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- i. Nome completo
 - ii. Ano curricular em que está inscrito
 - iii. Nº de aluno
 - iv. Breve descrição da situação
 - v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição
- 7.2. **Sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha 24, não deverão comparecer nas Unidades de Saúde durante um período de pelo menos 10 dias de calendário.**

A Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos no 5.º dia a seguir ao contato, caso a Linha 24 não prescreva TAAN.

- 7.3. **Constituem exceção à regras descrita no ponto anterior, os indivíduos com Certificado de Vacina da EU válido, que poderão regressar à FMUL cumprindo sempre um período mínimo de 5 dias de calendário.**

A Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos no 5.º dia a seguir ao contato, caso a Linha 24 não prescreva TAAN.



MEDICINA
LISBOA

7.4. A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

8. Procedimentos – Contato de Baixo Risco

8.1. Deve ser contactado de imediato a Linha 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e eventual realização de teste TAAN. Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Contato de Baixo Risco**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- i. Nome completo
- ii. Ano curricular em que está inscrito
- iii. Nº de aluno
- iv. Breve descrição da situação
- v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição

8.2. A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

8.3. Caso a Linha 24 não agende teste TAAN, a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa assegurará um TRAg entre o 4º ou 5º dia a contar do contato com caso positivo.

9. Procedimentos – Caso Positivo < 90 dias

9.1. Independentemente da situação de “alta clínica” deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Caso positivo <90d**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:

- i. Nome completo
- ii. Ano curricular em que está inscrito
- iii. Nº de aluno
- iv. Breve descrição da situação



MEDICINA
LISBOA

- v. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição
- 9.2. A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato, podendo em situações muito específicas indicar procedimentos complementares à Linha Saúde 24.

10. Considerações Gerais

- 10.1. O uso de máscaras ou outros tipos de EPI não exclui uma pessoa de ser considerada como contato de alto risco, exceto se usados por profissionais treinados em contexto de prestação direta de cuidados a doentes.
- 10.2. As faltas e ausências às aulas dos estudantes ou ao exercício de funções por parte de docentes, investigadores e colaboradores serão justificadas nos casos em que contatarem a Direção através da caixa de correio já indicada, anexando sempre que possível a justificação emitida pelas Entidades de Saúde. Consoante as circunstâncias poderá ser solicitada a entrega de documento que comprove a alta médica.
- 10.3. Estas medidas excecionais justificam-se por existir circulação em espaços e instalações comuns ao Centro Hospital Universitário Lisboa-Norte, bem como em outras instituições hospitalares ou USF, e em contato direto com docentes médicos e outros profissionais de saúde e, sobretudo, doentes que têm de ser resguardados e protegidos.

11. Proteção de dados pessoais

O circuito de Informação a que se refere o presente Despacho cumpre com o disposto nos Despachos n.º 92/2021, de 21 de setembro e n.º 94/2021 de 30 de setembro.

Apelamos assim a toda a Comunidade FMUL para que mantenham o comportamento responsável que têm tido em relação a todos os que vos rodeiam, pois, ainda que inadvertidamente, podem colocar em risco terceiros.